

PORTARIA Nº 0395/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre nova prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da portaria nº 0295/2022, de 3 de agosto de 2022, bem como o disposto no memorando nº 028/2022/CPAD, de 21 de outubro de 2022, oriundo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO, por mais 60 dias, a contar de 3 de outubro de 2022, para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, instaurado pela portaria nº 0017/2022, de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 24 de outubro de 2022.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA